



São Paulo, 26 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 992/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de agosto do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 470/24, de autoria do Vereador João Jorge, que denomina Praça Desembargador Antonio Carlos Malheiros o espaço livre localizado no Setor 130, Quadra 343, no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss